



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DE JOSÉ GONÇALVES

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 920 - 1º de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



NOVA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. PROF. LYDIA SHERMAN

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1450, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre revogar a Lei nº 1.361, de 17 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.361, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, passando a sua estrutura a ficar vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO", que passa a ser designado como "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E TESOUREO", vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Fica extinto o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE PESQUISA E CONTROLE DE QUALIDADE	CC-02	R\$ 4.660,04

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA DE GOVERNO

(Interino): Marlene Ana de Paiva - Subsecretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo - Subcontrolador responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Branches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aguinaldo Sarcinelli Cappe - responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**

Hamber Rabello Carvalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER**VICE-PREFEITO**

Carlos Henriques Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza Dos Anjos

II–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE PESCA E AGRICULTURA	CC-02	R\$ 4.660,04

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	*	R\$ 6.853,01

II–Na Secretaria Municipal de Fazenda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE	CC-04	R\$ 3.364,21

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pela extinção de cargos de Decretos de transformação anteriores.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Delega competência ao Secretário Municipal de Fazenda para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 709, de 6/1/2009,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda KLEBER FERREIRA DE SOUZA, para exercer as atribuições previstas no art. 79, VII, e art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 709, de 6/1/2009, podendo, para tanto:

I – assinar e efetuar pagamentos, consoante os arts. 58, 63 e 64, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – representação junto às instituições bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.052, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Cria o CAAPE – Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando, em atendimento ao Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art.79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO direitos e deveres do Município, para a Educação Inclusiva, compete ao CAAPE - Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando em organizar, atender, integrar e elaborar a formação dos alunos inclusos, da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO que o Município incumbe em organizar, as Unidades Escolares do Sistema de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e instalação para atender a crescente demanda dos alunos Inclusos da Educação em nosso Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o CAAPE – Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando.

Art. 2º O CAAPE – Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando, criado por este Decreto, localizado no Bairro Geribá - à Rua dos Gravatas nº 149, no Município de Armação dos Búzios, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino, sob a responsabilidade e coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.053, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	049	R\$ 165.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903600	004	R\$ 12.000,00
		TOTAL	R\$ 177.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0116.27.812.0045.2.086	33903900	004	R\$ 165.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	33903000	004	R\$ 12.000,00
		TOTAL	R\$ 177.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.054, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

**BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****E X P E D I E N T E**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

I–Na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.221,08
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.508,91

Art. 2º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE DE OBRAS E SANEAMENTO	CC-04	R\$ 3.364,21

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pela extinção de cargos de Decretos de transformação anteriores.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nessa data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

*Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES para exercer o cargo em comissão Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 568, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ANNI CAROLINY SOARES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 578, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 584, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito nesta data, a Portaria nº 567, de 24 de outubro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 918, de 25/10/2018, que nomeou FRANCISCO MAGNO PESSOA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 588, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 16 de outubro de 2018, a Portaria nº 446, de 15 de outubro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 915, de 17/10/2018, que nomeou RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Pesca e Agricultura.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 592, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de KELLY GOMES FRANCISCO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão Procurador Municipal, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 598, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, ELCILEI FRANCISCO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 600, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, JURANDIR AIRES SOUZA para exercer o cargo em comissão Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 601, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 29 de outubro de 2018, RAFAELA KAPPLER SILVA para exercer o cargo em comissão Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 29 de outubro de 2018, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão Gerente de Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 604, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, MAURÍCIO LOPES RAIBOLT para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 606, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de IVANEI GONÇALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 607, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GOMES, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 608, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ARTHUR DA SILVA QUINTANILHA LUIZ, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 609, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, desde 16 de outubro de 2018, RONALDO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 610, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CRISTINA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de DALMIR DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEDROSO, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 615, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CLÁUDIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Consultor Jurídico, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de FLÁVIO NOGUEIRA NELSON DE MELLO, do cargo em comissão de Procurador Municipal, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 617, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de FREDERICO RICARDO DE SOUSA DA COSTA, do cargo em comissão de Procurador-Chefe de Defesa de Assuntos de Pessoal, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 618, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de JOSÉ BENEDITO MAIA DA COSTA, do cargo em comissão de Motorista Executivo, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 619, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Procurador-Chefe de Assuntos Fiscais, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 620, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de VICTOR PACHECO SIMAS, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ADRIANO LABIS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 622, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de BRUNELLA LIMA ROSA, do cargo em comissão de Gerente de Educação, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 623, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de DANIELY EUGÊNIO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Gerenciamento Escolar, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ISAÍAS GONÇALVES DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de THOMAS CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 626, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ROBSON DA MOTTA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 627, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CARLA ORGE RODRIGUES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, MARCELO PENHA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de GENIVALDO DE SÁ GONÇALVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de SILVANA DA SILVA ALVES FRANÇA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ULISSES TITO DA COSTA, do cargo em comissão de Procurador, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 633, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de VERA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de JUAN PABLO TRINDADE LOPES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 635, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de MAYCON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de JOSÉ PAULO DA FELICIDADE, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 638, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LARA FURTADO BASTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de RICARDO ZANNINI, do cargo em comissão de Gerente de Conciliação Bancária, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, MAURÍCIO LOPES RAIBOLT para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 641, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LUCIANO AMORIM FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Cadastro, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, JAIRO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 643, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, FRANCIANE DA COSTA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 645, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LEANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 647, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LEONARDO MARTINS DE FARIA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 653, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de VERA MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CLÁUDIA CHAVES VIEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LUIZ CARLOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 657, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, CHARLES WILLIAMS SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 658, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de DIEGO SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 659, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ISRAEL DOS SANTOS GOULART, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 661, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de WAGNER CHAVES QUEIROZ, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 662, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de WALLAS PEREIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ARTUR GURGEL DOS SANTOS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 664, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 665, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LEOPOLDO VOLK, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Turismo, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 666, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de SHIRLEI DE OLIVEIRA SALLES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 668, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ZELI DE SOUZA E SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, LIRO DA COSTA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de DOUGLAS GONÇALVES DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção Básica, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 671, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de PAULO LUCAS DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO - Subcontrolador, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Controladoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 673, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de AGUINALDO SARCINELLI CAPPE, do cargo em comissão de Procurador Municipal, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 674, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de RICARDO DE ALMEIDA BRAGA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esportes, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito nesta data, a Portaria nº 515, de 22 de outubro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 917, de 19/10/2018 a 25/10/2018, que exonerou KLEBER FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 599, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LAJE, do cargo em comissão de Assessor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 371, de 15 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MARLENE ANA DE PAIVA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 136, de 26 de março de 2016.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, KLEBER FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 681, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, MARLENE ANA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Orçamento e Tesouro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 682, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, AGUINALDO SARCINELLI CAPPE - Procurador Municipal, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de SAULO CARVALHO VIEIRA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 684, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 4 de novembro de 2018, JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 479, de 30 de dezembro de 2017.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 685, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LEONARDO PORTO CARDOSO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 686, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de EDUARDO CERQUEIRA XAVIER, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 687, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 5 de novembro de 2018, HAMBER RABELLO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 688, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de YASMIN MARTINS GUIMARÃES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 689, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras e Saneamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LORRAM GOMES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 1.047, de 31 de outubro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 919, de 26/10 a 31/10/2018:

ONDE SE LÊ:

"Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."

" Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..."

LEIA-SE:

"Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."

" Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..."

Na publicação da Lei nº 1.454, de 31 de outubro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 919, de 26/10 a 31/10/2018:

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."

LEIA-SE:

"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 070/2018

Processo Administrativo nº 8.479/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Contratada: Agaxtur Agência de Viagens e Turismo Ltda

Objeto: cota de patrocínio para a ação comercial shopping de Viagens AGAXTOUR – 2ª edição de 2018, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, no Shopping Eldorado – Espaço Atrio em São Paulo - SP

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Prazo: período de 01 a 05 de outubro de 2018

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 068/2018

Processo Administrativo nº 6.490/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional

Objeto: Contratação de empresa para locação de área de estande de 50m² na 46ª ABAV que se realizará de 26 a 28 de setembro de 2018 no Anhembi – São Paulo – SP, promovida com exclusividade pela CONTRATADA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Prazo: 26 a 28 de setembro de 2018

Valor: R\$ 73.995,70 (setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

PROCESSO Nº. 2633/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 047/2018

OBJETO: Aquisição de Protetor solar para atender aos agentes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Fica adiada Sine Die a Licitação que seria realizada no dia 29/10/2018 às 14h00.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2018.

Roberto Ribeiro Brandão
Pregoeiro Substituto**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 9937/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários com fornecimento de material.

DATA DE ABERTURA: 26/11/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/11/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 9937/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários com fornecimento de material.

DATA DE ABERTURA: 26/11/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 06/11/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Processo: 9332 /2018

RATIFICO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico a contratação da empresa Mosaico Rosa Comércio e Serviço Eireli, para aquisição de água mineral sem gás, caixa com 48 unidades, copo de 200ml para atender os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); na forma do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 25 de outubro 2018.

João Rafael Fonteneles Abreu
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Conforme Decreto 878 de 18 de janeiro de 2018**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**

ATO DO PRESIDENTE Nº 084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Rafael Silveira Almeida do cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 178, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**

ATO DO PRESIDENTE Nº 085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Fabio Duarte de Jesus do cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 128, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**

ATO DO PRESIDENTE Nº 086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Lucas Gonçalves de Farias do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 127, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Alcimir da Silva Marmelo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 10, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Carlos Mauricio Caldas da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 121, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Nicholas de Souza Brito do cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 103, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 090, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, a Senhora Suhellem Merlim Machado Siqueira do cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 110, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Aurélio Barros Areas do cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 10, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 092, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Erick de Souza Guimarães do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 47, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 093, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Edson dos Santos Coelho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 104, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Leandro da Silva Jesus do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 126, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 095, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, a Senhora Franciane Corrêa Dias do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 60, de 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 096, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2018, o Senhor Victor de Almeida dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 119, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 097, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Luiz Otávio da Costa Bento, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 098, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Alcimar da Conceição, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 099, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Erick de Souza Guimarães, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Igor de França Carneiro Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, a Senhora Luciane Alves de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, a Senhora Franciane Correa Dias, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Carlos Mauricio Caldas da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, a Senhora Elizy Desidério Rodrigues Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Edson dos Santos Coelho, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, o Senhor Leandro da Silva Jesus, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, a Senhora Aline Assis da Fonseca dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de novembro de 2018, a Senhora Grace Lima de Souza Marmelo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe conceder abono aos Servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em Homenagem ao dia do Servidor Público, fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago no mês de novembro de 2018 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 955, de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Mesa Diretora.